



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 39 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

25.000,00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

167 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 001 SAUDE - ESTADO

5.000,00

F.R.: 0 02 81

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

407 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar - Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 002 Ensino Fundamental -Estadual

20.000,00

F.R.: 0 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

290 16.482.0010.1019.0000 Urbanizacao de Lotes e Construcão de Casas Populares
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOIRO
100 000 GERAL TOTAL

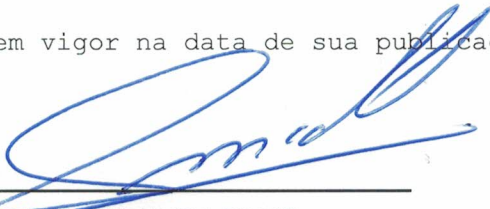
-25.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL